# Município de Mendes Pimentel
*Estado de Minas Gerais*
**Poder Executivo**

**Decreto nº 1.269, de 1 de abril de 2026.**

**Exonera Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.**

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Senhor **Luiz Carlos de Aquino, inscrito no CPF n° 618.052.466-15**, exonerado das funções de Agente Político de **Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo,** para a qual foi nomeado pelo Decreto nº 1.013, de 8 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2026.

**PAULO ANTÔNIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em 10 / 04 /2026.

**Leandro José Mafra**
Secretário Municipal de Administração